CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 45/2002

Apresentada em: 14/10/02
Aprovada em: 14/10/02
Rejeitada em:

José Helvécio Fernandes de Resende
Presidente da Câmara Municipal
de Indianópolis

Os vereadores infra-assinados, nos termos regimentais, solicitam ao Prefeito Municipal providências no sentido de recuperar a estrada que dá acesso às propriedades dos filhos do senhor Francisco Pereira dos Santos, região de Fortaleza.

JUSTIFICATIVA

A referida estrada há muito não recebe nenhum tipo de cuidado e encontra-se em estado precário de conservação, o que causa dificuldades às pessoas que a utilizam periodicamente.

Com a chegada do período chuvoso, a precariedade da mesma tende a aumentar, sendo certo, também, que sua recuperação ficará cada vez mais difícil.

Ressaltamos, ainda, que esta é uma antiga reivindicação dos proprietários.

Isto posto, contamos com a aprovação dos colegas.

Sala das Reuniões, 14 de outubro de 2002.

Jackson José Alves da Silva
Vereador

José Helvécio Fernandes de Rezende
Vereador